



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete Vereador André Carlesso

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES, VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO N° /2023

CONSIDERANDO o art. 105, II c/c art. 109, III da Resolução n° 492/90, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que seja enviada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, em homenagem aos integrantes do projeto social de JIU-JITSU CRIANÇAS NO TATAME.

JUSTIFICATIVA

A referida homenagem se faz necessária, considerando a importância da profissão, visto ser essencial na garantia da saúde, da educação e do bem estar das crianças e adolescentes, temos a honra de homenagear o fundador e professores do projeto social de JIU-JITSU CRIANÇAS NO TATAME:

- AGLAISSON DE JESUS DOS ANJOS.
- GESSICA DE OLIVEIRA NUNES DOS ANJOS.
- JOSÉ RENATO MATOS BARBOSA.
- RAFAEL RIZZO.

É certo dizer, que todos os esportes proporcionam vários benefícios para as crianças. Mas porque o jiu jitsu tem se tornado o número um, quando o assunto é benefício?

A luta para as crianças, se tornou, não apenas um modo de disciplina e autodefesa como se pensava antigamente, mas também, uma forma de proporcionar outros benefícios como confiança, amor próprio e conquistas de objetivos.

Ver como as **crianças no tatame** podem mudar suas percepções da vida, aprenderem a se amar, aprenderem a socializar, é muito gratificante para os pais.

Crianças passam por fases o tempo todo. Fases essas, que muitas vezes, podem trazer ansiedade, medo, baixa autoestima, entre outros problemas.

Por isso, o lugar de **criança é no tatame**, sim!





Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete Vereador André Carlesso

REQUEIRO finalmente, que seja enviado ofício aos mesmos, dando-lhes ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo, em nome do povo de Aracruz.

Pelo exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente propositura.

Aracruz, 06 de novembro de 2023.

ANDRÉ CARLESSO
vereador
PROGRESSISTA

